



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7194 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.776,16 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.402,87
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 008	CONTRATO DE REPASSE 903536/2020	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.873,29
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 008	CONTRATO DE REPASSE 903536/2020	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.402,87
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 008	CONTRATO DE REPASSE 903536/2020	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.873,29
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 008	CONTRATO DE REPASSE 903536/2020	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-27.776,16

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos